

**PREFEITURA DE CORONEL BARROS**

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

www.coronelbarros.rs.gov.br

**NOTA DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

25 de Julho de 2019

**DECRETO EXECUTIVO Nº 2.619, de 25 de Julho de 2019.**

Abre crédito adicional suplementar.

O Prefeito, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 2.074 de 14 de dezembro de 2018.

**DECRETA**

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 17.670,00 (dezesete mil seiscentos e setenta reais), conforme quadro a seguir, destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
<b>SEC.ADMINIST.PLANEJ.E FINANÇAS</b>			
03.01.04.122.0002.2.003 - Manter as Atividades da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças.	3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 700,00
03.02.09.272.0002.2.017 - Manter o Fundo de Aposentadoria e Pensão do município	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	R\$ 1.100,00
<b>SEC.SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL</b>			
05.02.10.301.0002.2.006 - Manter as Atividades da Secretaria de Saúde	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 8.500,00
05.02.10.301.0017.2.068 - Proporcionar Atendimento Médico e Ambulatorial a População c/Recurso PMAQ	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 2.000,00
05.05.08.243.0019.2.084 - Manter projetos socioeducativos e culturais voltados ao atendimento de crianças e adolescentes	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 5.000,00

**PREFEITURA DE CORONEL BARROS**

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

www.coronelbarros.rs.gov.br

SECRETARIA OBRAS E VIACAO			
07.01.04.122.0002.2.007 - Manter as Atividades da Secretaria de Obras e Viação.	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 120,00
07.01.04.122.0002.2.012 - Manter e Conservar o Prédio da Secretaria de Obras e Viação.	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 250,00

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura do crédito suplementar autorizado no art. 1º:

	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
SEC. ADMINIST. PLANEJ. E FINANÇAS			
03.01.04.122.0002.2.016 - Divulgar atos oficiais	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 700,00
03.02.99.997.999.0.015 - Reserva Legal RPPS	9.9.99.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	R\$ 1.100,00
SEC. SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL			
05.02.10.301.0017.2.070 - Proporcionar atendimento odontológico á população	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 8.500,00
05.02.10.301.0017.2.078 - Manter as atividades da academia da saúde	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 2.000,00
SECRETARIA OBRAS E VIACAO			
07.01.04.122.0002.2.007 - Manter as Atividades da Secretaria de Obras e Viação.	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	R\$ 120,00
07.01.15.452.0031.2.110 - Manter e Incrementar vias públicas, praças e jardins	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 250,00

- Superávit do recurso Livre 0001.....R\$ 5.000,00



**PREFEITURA DE CORONEL BARROS**

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

[gabinete@coronelbarros.rs.gov.br](mailto:gabinete@coronelbarros.rs.gov.br)

[www.coronelbarros.rs.gov.br](http://www.coronelbarros.rs.gov.br)

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 25 de Julho de 2019.

Registre-se e Publique-se,

*Braulio Scherer*  
Braulio Scherer

Sec. Mun. Adm. Planej. Finan.

*Edison Osvaldo Arnt*  
Edison Osvaldo Arnt  
Prefeito